



REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) promove entre os dias 18 e 21 de outubro de 2021 o 27º Seminário Internacional.

A programação será síncrona composta por palestras internacionais no período da manhã, painéis temáticos à tarde, oficinas e audiência pública à noite. A transmissão será ao vivo por meio de uma plataforma de *streaming* própria do evento e com acesso exclusivo para os Os(As) participantes estarão diante dos principais e mais importantes debates da contemporaneidade nas diversas áreas das ciências criminais – Direito Penal, Direito Penal Econômico, Processo Penal, Criminologia e Política Criminal – e poderão interagir com os grandes nomes do campo sem sair de casa. Além disso, o conteúdo permanecerá disponível on-line para os (as) participantes por mais um mês, depois do encerramento do evento.

O 27º Seminário Internacional destina-se a Advogados(as), Bacharéis em Direito, Defensores(as) Públicos(as), Delegados(as) Estaduais e Federais, Estudantes, Pós-graduados(as), Magistrados(as), Procuradores(as) da República, Promotores(as) de justiça, profissionais, pesquisadores(as) e estudantes de áreas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente pelo site do IBCCRIM (<https://seminario27.ibccrim.org.br/>) a partir de **08 de julho de 2021**. Para garantir participação na programação, as inscrições deverão ser feitas até o dia 14 de outubro de 2021.

2.2 A categoria de Estudante é destinada a pessoas físicas regularmente matriculadas e que estejam cursando a primeira graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário anexar na ficha



de inscrição a cópia do comprovante de matrícula na Faculdade.

2.3 O mero preenchimento do formulário de inscrição não garante vaga à pessoa interessada.

Considerar-se-á efetivada a inscrição, cumulativamente, somente:

- a) após a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
- b) após o recebimento, pelo IBCCRIM, de cópia do comprovante de conclusão do curso de graduação, ou documento comprobatório emitido pela Faculdade ou Universidade de que o (a) inscrito (a) encontra-se regularmente matriculado. A referida entrega deverá ser feita no ato da inscrição, por meio do sistema de inscrições.

3. INVESTIMENTO

3.1 Confira a seguir os valores de acordo com a categoria de inscrição :

Profissional não associado(a): R\$ 555,00

Profissional associado(a): R\$ 416,00

Estudante de graduação não associado(a): R\$ 278,00

Estudante de graduação associado(a): R\$ 208,00

3.2 Para usufruir do valor de inscrição da categoria Associado(a), é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link

<https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao>

3.3. O IBCCRIM concederá 20% de desconto sobre os valores acima para pagamentos efetuados até 31 de julho de 2021.



4- DAS FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos poderão ser efetuados à vista, na modalidade cartão de crédito e/ou débito, boleto bancário, empenho ou pagamento corporativo.

Parágrafo único: Para aqueles interessados em efetuar o pagamento com boleto bancário, a data de vencimento limite é **14 de outubro de 2021**.

5.2 Pagamentos Corporativos, na modalidade Nota de Empenho, corresponderão ao valor de pagamento do mês de outubro, indicado na tabela de preços. A inscrição somente será efetivada após o recebimento da nota de empenho.

5.3 O pagamento parcelado só poderá ser realizado no cartão de crédito, nos cartões Visa, Mastercard, American Express, Elo, Hipercard, Diners Club, Discover e JCB.

5.4. O valor da inscrição poderá ser parcelado em até 7 (sete) vezes, com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor à vista

5. DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DO (A) PARTICIPANTE

5.1 A inscrição no evento poderá ser rescindida pelo(a) participante:

a) Na hipótese de o(a) contratado(a) não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;

b) Caso seja formalizada por parte do(a) participante o pedido de cancelamento em até 7 (sete) dias a contar da data da compra e em até 48h antes do início do evento, quando solicitado por e-mail ao atendimento@ibccrim.org.br

5.2 A rescisão contratual após o início do evento, ou até 48h antes do seu início, não terão direito à reembolso, exceto na hipótese da cláusula 6.1a).

6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM

6.1 O IBCCRIM se reserva no direito de, excepcionalmente e por motivos de força maior,



alterar datas ou painéis da programação ao vivo;

6.2 No caso de cancelamento do evento, fica assegurado ao(à) participante o direito de receber a devolução integral do valor já pago.

7- DO CERTIFICADO *ON-LINE*.

8.1. O(a) participante poderá acessar o certificado de participação no evento com carga horária de 48 horas a partir do dia 28 de outubro de 2021. O documento estará disponível para download na plataforma de *streaming*. Caso o participante não consiga visualizá-lo, deverá solicitar o acesso ao IBCCRIM pelo e-mail atendimento@ibccrim.org.br

8- DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1 São obrigações do (a) participante:

- a) cumprir o disposto nas cláusulas do presente regulamento, bem como na legislação em vigor;
- b) manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas, caso tenha optado por esta forma de pagamento;
- c) observar a data e o horário de início dos painéis que compõem a programação ao vivo;
- d) acatar as normas deste documento impostas pelo IBCCRIM.

9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ON-LINE:

10.1. O link para cadastro na plataforma será encaminhado com até 2 (dois) dias de antecedência do início do evento, para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.

10.3. A plataforma de *streaming* do evento é autoinstrucional, de modo que o(a) participante terá liberdade para navegar, sem mediações, por todos os conteúdos disponibilizados no ambiente on-line. No caso de problemas de acesso com a plataforma ou problemas técnicos referentes ao uso da plataforma, os participantes deverão enviar um e-mail para atendimento@ibccrim.org.br



10.4. Perguntas para os(as) palestrantes poderão ser enviadas via *chat* durante a programação ao vivo, ou seja, para conseguir interagir com os(as) palestrantes, o(a) participante deverá assistir aos debates no momento em que eles são transmitidos. Questionamentos enviados fora desse espaço não serão considerados pelo(a) mediador(a) do painel ao vivo.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos neste documento serão submetidos à Comissão organizadora do evento.

11.2. A Comissão se reserva ao direito de:

a) remanejar e/ou cancelar o evento:

I: mediante aviso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, se por iniciativa própria;

II: a qualquer momento, em caso fortuito ou força maior.

b) alterar os termos deste Documento, mediante prévia notificação de, no mínimo, 7 (sete) dias corridos, por via eletrônica.

11.DA COLETA E USO DE DADOS

12.1 O IBCCRIM utilizará as informações bancárias e cadastrais (nome completo, CPF, endereço, e-mail e celular), além de informações profissionais (profissão e local de trabalho) preenchidas no ato da inscrição para processar e validar a inscrição e os pagamentos, para administrar a frequência e a interação na plataforma e para analisar os perfis de quem se inscreveu no Seminário Internacional, com os fins de aprimorar e personalizar serviços e iniciativas do IBCCRIM.

12.2. No ato da inscrição, o(a) participante deverá aceitar os Termos e Condições da plataforma de *streaming* que sediará o 27º Seminário Internacional de Ciências Criminais.

12.2 A autorização prevista no item anterior não permite o uso das informações, do nome ou depoimento do(a) participante(a) para fins ilícitos ou imorais, ou que requeiram objetivamente



em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) participante.

São Paulo, julho de 2021.

Comissão Organizadora do 27º Seminário Internacional de Ciências Criminais.